



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/02/2026, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** **Leitura da mensagem ecumênica:** *Leitura Bíblica e Oração Ecumênica a ser realizada pelo Capelão Cleber Renato da Silva da Capelania Militarizada da Primeira Região Territorial Militar MG.* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 141/SEGOV/2026, de 14 de janeiro de 2026, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa as cópias dos Aditivos aos Termos de Convênio SUS/UBERABA, celebrados com o Município de Uberaba através da Secretaria de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 137/SEGOV/2026, de 13 de janeiro de 2026, em que encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa o 3º Relatório Quadrimestral do ano de 2025, realizado pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam - FETI. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 494/SEGOV/2026, de 05 de fevereiro de 2026, em que encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa o 3º Relatório Quadrimestral do ano de 2025, realizado pela Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 301/SEGOV/2026, de 20 de janeiro de 2026, em que solicita agendamento de audiência pública, a pedido da Secretaria de Fazenda, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2025, sugerindo a data de 27 de



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 2)

fevereiro de 2026, às 9 hs, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 305/SEGOV/2026, de 20 de janeiro de 2026, em que solicita agendamento de audiência pública, a pedido da Secretaria de Saúde, para apresentação do relatório detalhado do 3º Quadrimestre do exercício de 2025, sugerindo a data de 26 de fevereiro de 2026, às 9 hs, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 484/SEGOV/2026, de 04 de fevereiro de 2026, em que solicita agendamento de audiência pública, a pedido da Secretaria de Educação, para apresentação do Relatório Quadrimestre da Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a data de 27 de fevereiro de 2026, no período vespertino, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 1.102/2025 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1.103/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.759, de 07 de fevereiro de 2023, que ‘Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Uberaba de pessoas condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade na legislação federal’”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 – Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 91/2026 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Darci Manoel de Souza, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 98/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati) – Ementa:** “Institui o Gabinete Itinerante da Câmara Municipal de Uberaba do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1077/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Maria Pereira Guarato logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 15/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a suspensão da cobrança do estacionamento rotativo - Zona Azul/Vermelha em frente aos Hospitais, UPA e estabelecimentos de saúde e ao entorno dos mesmos na cidade de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1106/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) – Ementa:** “Fica instituído o Programa “Recomeço Digno” no Município de Uberaba e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado.



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 3)

Projeto de Lei nº 1108/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes informativos acerca do aborto, no âmbito do Município de Uberaba”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1109/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro de informações de procedência de materiais comercializados por estabelecimentos de sucata, ferro-velho, reciclagem e afins, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 8/2026 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de fevereiro, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1091/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Autoriza denominar Professor Antônio Edison de Moura Ferreira, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1099/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Autoriza denominar Cristóvão de Souza Guimarães logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga: Envia Ofício nº 006/2026, de 06 de fevereiro de 2026, em comunica a sua reassunção do mandato parlamentar, a partir de 05/02/2026, em razão do término de sua licença-maternidade, colocando-se à disposição para o regular exercício das atividades legislativas, bem como para participação nas reuniões e demais atos inerentes ao mandato. **Expediente Recebido de diversos:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Departamento de Contabilidade: Envia Memorando 1/2026, de 22 de janeiro de 2026, em que encaminha os balanços financeiros dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 para leitura no plenário e posterior envio à Comissão de Finanças para análise. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 42/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei Complementar nº 42/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre logradouros públicos, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transportes. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar de nº



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 4)

42/2025 (**Autoria: Vereadora Denise Stefani Max**). Acrescenta o §2º ao art. 203, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 203 (...) §2º Não se aplica a vedação prevista no § 1º deste artigo à instalação de abrigos, casinhas, recipientes de água e de alimentação destinados a cães e gatos comunitários, nos termos da Lei Municipal nº 12.522, de 18 de julho de 2016, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 13.574, de 7 de março de 2022, que asseguram o direito de fornecer abrigo, alimento e água a cães e gatos comunitários, e da Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, bem como suas alterações posteriores, especialmente quanto ao direito de oferecer alimento e água a animais em situação de rua. (AC=Acrescentado)”***. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador **Tulio Micheli**”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Muitos uberabenses não são favoráveis a proprietários de bares e restaurantes a utilizar suas mesas e cadeiras nos passeios, mas não é este o objetivo desse projeto. O objetivo desse projeto é tão somente regulamentar uma situação que a gente já vem vendo acontecer em Uberaba e que ninguém toma nenhuma atitude. Com relação aos bares e aos restaurantes, o Jornal da Manhã até fez uma colocação nesse final de semana de que eu não teria ouvido as entidades responsáveis por defender esses equipamentos comerciais, mas que fique claro que para mim não faz a qualquer diferença se eles estão ou não nesse momento autorizados a utilizar a calçada. É importante dizer que para utilizar a calçada, no meu entendimento, acredito que tenha uma autorização por parte da prefeitura. Eu particularmente acho que aqueles paletes que são utilizados na frente dos restaurantes e na frente de vários bares aqui da cidade é um perigo no meu ponto de vista, porque se um carro vem de forma desenfreada invadir um trecho daquele nós vamos ter uma tragédia sem precedente na cidade de Uberaba. O meu maior questionamento ali é em relação ao perigo com relação ao trânsito. Segundo esse projeto de hoje, nós trazemos para essa Casa para relatar a situação principalmente das borracharias. Existem muitas borracharias aqui na cidade que estão utilizando os passeios para colocar os pneus, os macacos, os equipamentos e, principalmente, no que diz respeito aos pneus porque traz muitos prejuízos. Esses pneus acabam ficando tomando chuva, tomando sol e proliferando cada vez mais aí a dengue. Então é tão somente por isso que nós solicitamos a aprovação desse projeto nessa Casa”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor presidente! O Vereador **Túlio** fala nos bares e restaurantes que hoje usam os passeios para colocar mesas e ganhar o seu pão do dia a dia. Eu gostaria de dizer ao Vereador **Túlio** que eu sou totalmente favorável aos bares e restaurante, principalmente bares porque



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 5)

realmente hoje a situação econômica do planeta está difícilima. É uma maneira dele buscar o cliente para que realmente possa até gastar um pouquinho a mais. Praticamente Belo Horizonte inteira usa passeios para dar a oportunidade para os comerciantes. Portanto, Vereador Túlio, eu vou votar contra o projeto porque no meu entendimento nós temos é que dar a oportunidade para que o cidadão que usa o passeio hoje ganhar o seu dinheirinho a mais”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 01 (um) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir para votar os projetos de logradouros todos englobados”. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura dos demais projetos da pauta”. **Projeto de Lei nº 693/2025 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Ana Lúcia logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 766/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Antônia Maria Francisco logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 768/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Ivo Borges de Carvalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 1021/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar João Batista Ferreira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 772/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Adilson Aparecido Ribeiro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 780/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Natalina Seabra de Souza logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 890/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Gilberto Antônio dos Anjos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 944/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Milton Decina Salge logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 6)

providências”. **Projeto de Lei nº 847/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Papa Francisco logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 848/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar France Vasques Bellocchio logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 900/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Ailton Oliveira Campos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 942/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Rui Melo Magalhães logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 945/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Nemesio Ferreira Costa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 995/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Lean Kelvin Justino Ferreira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado os projetos em discussão e votação englobada. **Projetos Aprovados com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “A pedido Vereador Samuel nos votaremos os projetos 164 e 166 de forma englobada. Então solicito ao Secretário Vereador Almir Silva que faça a leitura de ambos os projetos”. **Projeto de Resolução nº 164/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Reginalda Beatriz Cipriano Carrijo e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 166/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Simão Sarkis Simão e dá outras providências”. Colocado os projetos em discussão e votação englobada. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “A vida de fato me pregou boas surpresas. Recebi um presente de Deus no meio desse caminho e me tornei duplamente mãe. Então estou muito feliz em poder voltar hoje com o coração assim muito diferente. E durante esse período eu não estive fora de olhar o que acontecia



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 7)

em Uberaba. Então eu acompanhei a nossa cidade com o mesmo cuidado. A política precisa aprender muito ainda. Precisa unir mais e dividir menos. E quando as lideranças colocam a cidade acima das diferenças quem ganha é o Uberaba. Eu estou de volta ainda com mais disposição para servir, articular soluções e trabalhar para que a nossa cidade volte a ocupar o lugar de destaque que ela merece. Um abraço carinhoso a todos colegas”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor presidente! Eu fiquei extremamente feliz de ver a Prefeita Elisa visitando as pessoas que foram contempladas quinze dias atrás no novo conjunto habitacional de predinhos. Fiquei feliz de ver a senhora tirar foto com a pessoa que foi contemplada e de dizer da sua felicidade. Só fiquei chateado porque em hora nenhuma a senhora teve a coragem de falar que é um dinheiro do governo federal. Então gostaria de dizer a sociedade, principalmente você que foi contemplado, que graças ao governo Lula hoje a senhora que é mãe solo conseguiu realizar o sonho da casa própria. Não tem um centavo sequer do governo municipal. Prefeita Elisa! Agora eu gostaria de dizer do bairro que se sente mais abandonado na história dessa cidade. Bairro de pessoas extremamente carente e aonde a unidade de saúde deixou de existir. É lixo para todos os cantos e as ruas hoje é só buraco. Eu estou falando do nosso querido Bairro Residencial 2000. E eu sei que o seu governo não gosta de pobre, não gosta de pessoas menos favorecida, mas vai lá prefeita. Faça uma visita e leva o seu secretariado. Estamos de olho”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Hoje damos início a mais uma sessão plenária. Temos pela frente um ano extremamente desafiador. Os problemas estão batendo na porta do legislativo da cidade todos os dias e não dá para fingir que não está acontecendo. Desde o ano passado esse vereador vem cobrando transparência nas diárias das viagens da prefeitura e da nossa prefeita municipal. Esse calhamaço de documentos aqui que me foi entregue pelo legislativo e lixo é a mesma coisa. A prefeitura imprimiu documentos que eu faço questão de encaminhar para todos os senhores vereadores, porque é chamar essa Casa de otário. A prefeitura municipal sequer teve coragem de encaminhar para esse vereador ou para essa Casa de Leis as viagens internacionais da prefeita. E aí fica a pergunta: o que está sendo escondido? Um governo que gasta muito e não presta conta de nada. Esse vereador desde o ano passado está tentando passar uma CEI aqui nessa casa. Ainda não tem as assinaturas. E se a prefeitura não responder a contento nós iremos sim assinar essa CEI. E agora com esse calhamaço que será entregue a cada vereador, que foi entregue 90 dias após a solicitação e até hoje chega documentos, mas aqui também eu tenho que reconhecer a Secretaria de Saúde que por incrível que pareça foi a secretaria que mais encaminhou a documentação redonda. Eu quero saber o que que a prefeitura tenta esconder com essas viagens. Somando tudo que foi gasto dos outros



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 8)

prefeitos anteriores não chegou a um ano de viagem da nossa prefeita. Parabéns, prefeita, a senhora sabe gastar como ninguém. A prefeitura sabe gastar como ninguém. Então aqui eu espero muito que os senhores após tomar conhecimento dessa documentação que possa assinar essa CEI. E agora eu quero mostrar para os senhores um vídeo que foi feito hoje. O sistema S, que hoje faz parte da coleta aqui de Uberaba, deixou a cidade assim no último final de semana. Eu estou falando da Avenida Marcos Cherem, Avenida Edilson Lamartine Mendes e da Avenida Maranhão, pontos diferentes e distantes. E aí a empresa solta uma nota que não tinha funcionários, que a metade dos funcionários faltaram. Quando um funcionário falta a gente tem que entender que é um motivo plausível. Dois, tudo bem, mas um surto coletivo dentro dessa empresa ou a empresa é despreparada, não remunera bem os funcionários, ou não tem planejamento nenhum. A obrigação nossa é fiscalizar. Toda a cidade está assim. Os empresários estão com vergonha da cidade. Estão com vergonha do lixo que Uberaba está se transformando. E espero que a prefeitura crie vergonha na cara e resolva esse problema”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Vereador Jammal! Quero começar o meu pronunciamento fazendo coro ao seu próprio pronunciamento, que eu acredito que é a principal questão que os vereadores aqui dessa Casa receberam durante as férias, que foi esse problema de falta d'água e de sujeira na cidade. Eu vi na rede social do Vereador Diego Rodrigues a questão do mato também. Então eu acho que esse é um problema que todos nós recebemos aqui. E eu gostaria de encaminhar para vocês as notícias que a gente recebe aqui de das pessoas reclamando. A gente tem tentado constantes contatos com a empresa Soma Ambiental, que é responsável pela coleta de lixo. A gente conversou no ano passado e vem convertendo conversas insistentes com o Promotor Carlos Valera, que é o promotor do meio ambiente. Não tem condição de ficar mais desse jeito. Então se a responsabilidade é da prefeitura, se a responsabilidade é da Soma Ambiental, que isso seja resolvido”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu utilizo esta tribuna na qualidade de representante do povo e em especial como porta-voz de muitos dos nossos valorosos profissionais da segurança pública de Minas Gerais para trazer a discussão um tema que transcende a política e atinge o cerne da justiça e da dignidade humana, que é a proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 40 de 2024, a famigerada PEC 40, que se encontra protocolada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais desde maio de 2024. Essa PEC é de autoria de diversas câmaras municipais mineiras arregimentadas pelo movimento integrado dos operadores de segurança pública de Minas Gerais - MIOSP-MG, coordenado por nosso Tenente-Coronel PM, Domingo Sávio de Mendonça. Essa PEC não pleiteia privilégios. Ela busca tão somente garantir a aplicação da Constituição



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 9)

Federal, que determina no seu artigo 37, inciso 10, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos sempre na mesma data e sem distinção de índices. É inadmissível que passados mais de vinte e cinco anos da promulgação da Emenda à Constituição nº 19 de 1998, o Estado de Minas Gerais continue em mora com os seus valorosos servidores. Ausência de uma data base para recomposição inflacionária tem gerado um cenário de empobrecimento progressivo, de endividamento e, acima de tudo, de desrespeito para com aqueles que dedicam suas vidas a proteger a nossa sociedade. A situação é ainda mais grave para os veteranos e para as nossas queridas pensionistas. Há anos tanto os veteranos como as pensionistas não recebem qualquer tipo de recomposição, convivendo com a queda do seu poder de compra, que vem sendo corroído ano após ano pela inflação. A omissão do poder executivo de Minas Gerais em regulamentar a revisão anual não é apenas uma afronta aos servidores, mas é um desrespeito ao próprio ordenamento jurídico. A jurisprudência dos nossos tribunais, embora reconheça sim a discricionariedade do gestor público, também aponta para a necessidade de se dar efetividade aos direitos constitucionais. A PEC 40 de 2024 é a solução para esse impasse. Nós temos aqui neste cenário duas cobranças. A primeira delas é dirigida ao vice-governador Mateus Simões, que vai assumir o estado. O senhor vice-governador não precisa esperar a PEC para cumprir a Constituição. O chefe do poder executivo tem o dever e a prerrogativa de enviar este projeto para a Assembleia Legislativa para ser regulamentado a revisão geral anual e colocar fim a essa injustiça histórica. E no segundo lugar esse recado também é direcionado, com devido respeito, ao excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Vossa Excelência tem como missão zelar pelo regimento interno e pela soberania do debate democrático. A PEC 40 de 2024 não pode permanecer esquecida na nossa casa legislativa mineira. Nós requeremos que Vossa Excelência cumpra com dever regimental e proceda a urgente tramitação da proposta, permitindo que ela seja discutida e aprimorada, mas que seja votada pelos senhores deputados estaduais de Minas Gerais com a celeridade que o tema requer”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Eu estou deparando muitíssimo com idosos em situações sub-humana, abandonados pelos filhos e sem nenhuma denúncia ao poder público. Nós temos idosos que são acumuladores. Eu tenho um caso que acredito que alguém está ficando com aposentadoria do idoso. E para piorar eles deixam animais com esse idoso que não consegue nem cuidar dele. Em condições totalmente insalubres. É um abandono de incapaz. Denuncie, porque muitas vezes esse idoso também está sendo literalmente roubado. E eu quero que o Hernani verifique isso para mim o mais rápido possível, secretário, porque eu quero levar isso até o fim”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declara o



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 10)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2026. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=aIUGIYIqTYw&t=6957s>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador



(Cont. ata do dia 09-02-2026 – fls. 11)

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador